



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 06 / 06 / 2025

Carla Duarte Sá
Gerência Executiva de Registro de Ato:
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 13.723 DE 05 DE JUNHO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

**Reconhece de Utilidade Pública a
Associação dos Criadores de Gado do
Alto Sertão Paraibano – ACGASP,
localizada no município de Sousa, neste
Estado.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Criadores de Gado do Alto Sertão Paraibano – ACGASP, localizada no município de Sousa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,
em João Pessoa, 05 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador